



CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 229, de 10 de dezembro de 2013.

Renovação de Credenciamento por meio de Avaliação Institucional Externa, da Faculdade Municipal de Palhoça (FMP), mantida pela Prefeitura Municipal de Palhoça, com sede no Município de Palhoça, neste Estado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 10 de dezembro de 2013, pelo Parecer nº 364,

R E S O L V E:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por meio de Avaliação Institucional Externa, da Faculdade Municipal de Palhoça (FMP), mantida pela Prefeitura Municipal de Palhoça, com sede no Município de Palhoça, neste Estado, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, contados a partir de 22 de dezembro de 2013, data em que cessam os efeitos do Parecer CEE/SC nº 257/2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2013.

Maurício Fernandes Pereira
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina